



North
E N G E N H A R I A

MANUAL DE CONDUTA

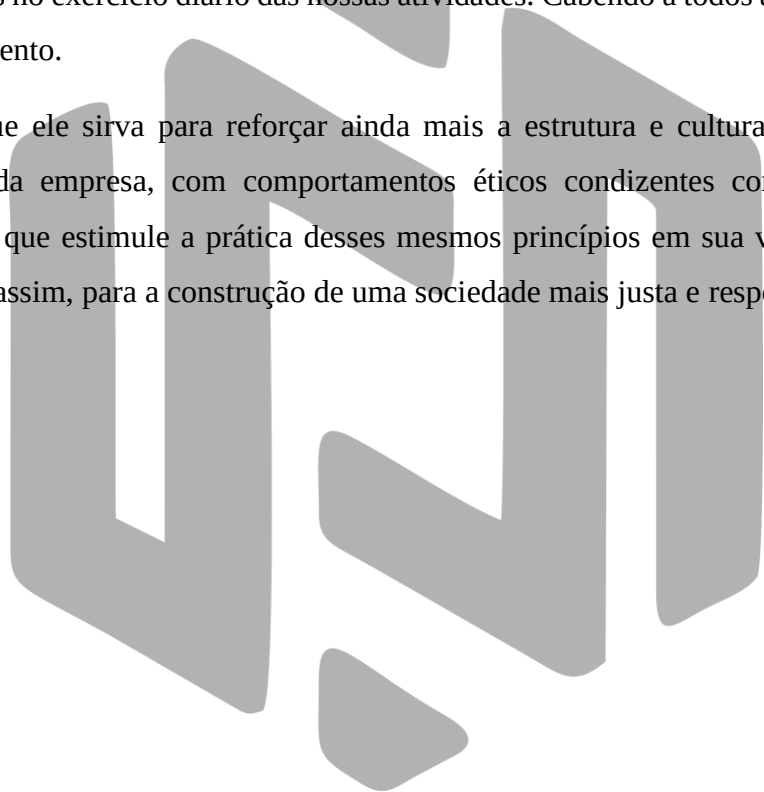
ARACAJU, NOVEMBRO DE 2023





A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, ao longo de seus 10 (dez) anos de constituição, basilar seus princípios de ética e conduta, pautando suas práticas na confiança e transparência de suas relações comerciais, tendo nesses os maiores pilares de referência na gestão e condução dos seus negócios. Conduzir os negócios com integridade, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis no país, é a base da atuação desta empresa. O respeito às pessoas é parte essencial de seus valores, e este Manual de Conduta foi elaborado para enfatizar os princípios pelos quais a empresa conduz suas relações comerciais. As orientações, normas e políticas deste Manual devem ser observadas no exercício diário das nossas atividades. Cabendo a todos assegurar o seu total cumprimento.

Esperamos que ele sirva para reforçar ainda mais a estrutura e cultura corporativa e colaborativa da empresa, com comportamentos éticos condizentes com o ambiente empresarial e que estimule a prática desses mesmos princípios em sua vida particular, colaborando, assim, para a construção de uma sociedade mais justa e responsável.



FUNDAMENTOS PARA A SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA VISÃO DA EMPRESA

Ocupar espaço no ramo da Construção Civil, obtendo satisfação na prestação de seus serviços, dentro do prazo de projetos pactuados, para otimizar o dia a dia de seus contratantes.

Mantendo-se sempre como referência de qualidade, inovação e na busca constante do incremento de novas tecnologias, através de relações de negócios íntegras e com valores humanos éticos e transparentes.

1. VALORES OBSERVADOS PELA EMPRESA:

1.1. SATISFAÇÃO DO CLIENTE - Alto nível de qualidade para garantir satisfação dos clientes e permanência pioneira no mercado.

1.2. TRANSPARÊNCIA - Ética, clareza de propósitos, relações íntegras e diálogo transparente com todos os seus colaboradores e parceiros.

1.3. TRABALHO – Foco na disciplina e busca num resultado eficaz e economicamente viável.

1.4. LIDERANÇA - Profissionais qualificados, alta tecnologia e baixo custo para competirmos no nosso mercado de atuação.

1.5. VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS – Os funcionários trabalham para NORTH ENGENHARIA e a NORTH ENGENHARIA trabalha visando a valorização e crescimento de seus funcionários.

A QUEM SE APLICA ESSE MANUAL DE CONDUTA:

Ao sócio administrador, funcionários, colaboradores, temporários e prestadores desta empresa.

AMBIENTE DE TRABALHO:

O principal compromisso da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** é manter um ambiente de trabalho respeitoso, justo, seguro, produtivo e inclusivo a todos. As lideranças devem ser exemplos dessas práticas para suas equipes promovendo seu desenvolvimento.

Esta organização empresarial preza pela transparência em suas ações, comunicando ao seu público interno todo e qualquer fato relevante. Essa conduta minimiza rumores e

especulações, reforça o relacionamento e a confiança, no ambiente de trabalho e na pactuação de seus negócios.

DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DE CONDUTA DA EMPRESA:

1. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A estrutura de recrutamento de candidatos, seleção e promoção interna é definida conforme a demanda da empresa, observando o perfil do candidato, suas qualificações e competências para a função pleiteada.

Serão sempre selecionados de acordo com os princípios de justiça, igualdade e capacitação técnica.

2. IMAGEM DAS PESSOAS

A imagem dos funcionários e de terceiros deve sempre ser preservada. Qualquer utilização para fins comerciais deverá ser prévia e formalmente autorizada. As imagens autorizadas devem ser autênticas, profissionais, respeitosas e livres de qualquer pré conceito.

3. DIVERSIDADE E DISCRIMINAÇÃO

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** respeita a diversidade. Não aceita discriminação e pré- conceito de qualquer natureza, como religião, cultura, nacionalidade, raça, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, partido político, condição física e/ ou intelectual.

4. RELACIONAMENTO AFETIVO

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** não é contrária a relacionamentos afetivos, nem em relação a parentesco entre os funcionários, desde que não se verifiquem conflitos de interesse nos termos deste Manual de Conduta e das políticas pertinentes da empresa. Questões particulares e íntimas não devem interferir na rotina de trabalho, sejam elas em demonstrações públicas de afeto ou discussões.

5. EXPLORAÇÃO DO TRABALHO

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** respeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e por meio deste afirma que não pratica o trabalho forçado, escravo, nem infantil e não mantém relacionamento com empresas e pessoas que desrespeitam essa conduta.

6. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** promove constantemente ações para minimizar e eliminar possíveis riscos referentes a saúde e segurança de seus

trabalhadores. Desenvolve ainda fiscalização e atualizações constantes para que todos entendam e cumpram as políticas, práticas e procedimentos adotados.

Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente ao sócio administrador. Nenhum comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas será admitido.

Em circunstâncias de risco grave e iminente à vida das pessoas ou à integridade física, é assegurado a todos o direito de recusa, suspendendo as atividades até serem tomadas todas as medidas preventivas e corretivas. A adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são mais que um dever é direito assegurado de todos.

7. UNIFORMIZAÇÃO

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** adota a Uniformização Corporativa de identificação de seus servidores e colaboradores de acordo com cada função: áreas técnicas, administrativas e pontos de prestação de serviços, sendo de responsabilidade do usuário o cuidado e a manutenção do seu uniforme e sua identificação funcional. Para as pessoas dispensadas do uso do uniforme, a recomendação é usar roupas adequadas ao ambiente corporativo e evitar exageros que se sobreponham ao profissionalismo, sem apor nessa conduta qualquer tipo de discriminação de qualquer natureza.

8. VIOLÊNCIA

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** não tolera manifestações de violência, seja ela física, verbal ou de qualquer outra forma, nem discurso de ódio, nos ambientes de trabalho, nem em qualquer espaço que seus prestadores executem seus serviços.

9. ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** não admite qualquer tipo de assédio moral ou conduta que prejudique o desempenho profissional das pessoas em seu ambiente de trabalho, que afetem a dignidade ou gerem um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.

São igualmente proibidas e consideradas condutas inadequadas atitudes como propostas ou insinuações sexuais verbais, gestuais ou físicas, bem como a prática de assédio sexual.

10. NA EMPRESA SERÁ OBSERVADO:

10.1. ACESSO

O acesso às dependências da empresa somente é permitido para pessoas previamente autorizadas.

O crachá de identificação funcional é de uso pessoal e intransferível.

10.2. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FÍSICOS

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** zela pela qualidade e manutenção permanente de seu patrimônio.

Instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, valores, dentre outros bens, destinam-se exclusivamente ao uso operacional da empresa e não poderão ser usados para benefício próprio ou de outras pessoas e/ou organizações. É de responsabilidade de todos os envolvidos com a empresa zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio, como também pela eficiência e pelo não desperdício dos materiais.

10.3 DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

É proibido permanecer no ambiente de trabalho ou em qualquer outro espaço de desenvolvimento de atividade relacionada à **NORTH ENGENHARIA** em estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita. O consumo de bebida alcoólica fica restrito a eventos sociais, desde que seja de forma moderada e não influencie qualquer comportamento que venha a ferir as diretrizes da empresa e expressas neste Manual de Conduta e Ética. **É proibido fumar nas dependências da empresa.**

10.3. PORTE DE ARMA

É expressamente proibido o porte ou a guarda de armas nas dependências da empresa ou no desempenho de atividades em espaços relacionadas a ela.

10.4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Propriedade Intelectual inclui uma variedade de bens: marcas, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, invenções, processos, produtos, projetos, protótipos, ideias, informações financeiras, comerciais, de mercado ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** ou contratada por ela. Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente, pelos funcionários, temporários, colaboradores, estagiários e aprendizes da empresa, mesmo que suas funções não guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, são, de forma gratuita, de propriedade exclusiva da **NORTH ENGENHARIA**, que poderá utilizá-los no todo ou em parte, com ou sem modificações, podendo demandar perante os órgãos oficiais competentes os seus registros tanto no Brasil, quanto no exterior.

10.5. MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET

O acesso aos telefones fixo e móvel, à internet, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da **NORTH ENGENHARIA E**

CONSULTORIA LTDA, deve ser restrito à atividade profissional, observadas as orientações estabelecidas no Regulamento de uso da Internet, Intranet e Correio Eletrônico da empresa.

Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação são de propriedade exclusiva da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Funcionários, temporários, colaboradores, estagiários e aprendizes devem estar cientes de que a empresa tem acesso aos registros de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores e ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa.

11. INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÕES SOCIAIS

Visando garantir a competitividade e a segurança das informações, a **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** recomenda:

11.1. PERANTE A MÍDIA

O relacionamento com a mídia e imprensa, se for o caso, deve acontecer por meio do Marketing da empresa, que define as estratégias, ações e iniciativas, podendo ser veiculadas em TV, jornais, revistas, sites, blogs, rádios, redes sociais dentre outros meios. Esse relacionamento é franco e isento de interesses que não sejam a divulgação e o atendimento de demandas jornalísticas, institucionais, propagandas, campanhas de produtos, serviços, práticas ou processos da organização.

11.2. LOCAIS PÚBLICOS

Ao falar de negócios deve-se sempre usar a neutralidade e discrição. O uso de equipamentos eletrônicos, quando necessário, deve ser feito com muita atenção, para prevenir furtos e exposição de informações estratégicas da empresa.

11.3. NAS DEPENDÊNCIAS DA NORTH ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Deve-se sempre:

1. Estar atento à circulação de documentos e de e-mails confidenciais, não os deixando expostos, certificando-se de que eles cheguem ao destinatário sem desvios.
2. Senhas e códigos de acessos aos sistemas internos são pessoais e intransferíveis. A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** não permite o seu compartilhamento e considera seu detentor integralmente responsável por seu uso.
3. Deve-se zelar pelos recursos de mídia e outros dispositivos (celular, pen drive, CDs, desktops, notebooks e impressoras) oferecidos para o desempenho de suas atividades laborais.

4. A instalação de recursos de mídia e a utilização de dispositivos próprios e ou não autorizados para o transporte ou transmissão de informações relativas ao trabalho não são permitidas.

5. Não é permitido fotografar e/ ou filmar as instalações, produtos e processos sem prévia autorização.

11.4. PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE INTERAÇÃO SOCIAL

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** tem a expectativa de que funcionários, temporários, colaboradores e estagiários tenham uma postura adequada, bem como uso ético, seguro e legal das redes sociais e tecnologias de comunicação e interação existentes no país, observando a legislação pátria pertinente.

A publicação e divulgação de imagens, comentários, informações privilegiadas e restritas relacionadas à **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** não são permitidas. O funcionário que utilizar indevidamente esses recursos estará violando seu contrato de trabalho, estando passível às penalidades na forma das regras pré estabelecidas pela empresa.

11.5. TRABALHOS ACADÊMICOS E ARTIGOS DE ESTÁGIO

Funcionários, temporários, estagiários e aprendizes devem solicitar autorização prévia ao setor de Recursos Humanos para que, juntos, definam o que pode ser divulgado sem ferir critérios de confidencialidade ou causar prejuízos à imagem da empresa.

A Administração da empresa é o setor responsável por implantar, conduzir e acompanhar as políticas de ética e conduta expressa neste Manual de forma a fiscalizar seu cumprimento.

RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

1. PRÁTICAS ILÍCITAS, ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, em especial as antissuborno e anticorrupção.

A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção, à luz das leis brasileiras ou de qualquer outro país. Igualmente não concorda em dar e ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros.

Do mesmo modo, não contrata funcionários e não mantém relacionamento com profissionais, seja pessoa física ou jurídica, envolvidos com atividades criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e ou terrorismo.

2. BRINDES E PRESENTES

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de brindes e presentes, pois a aceitação visando benefícios pessoais não é ética e gera descrédito ao funcionário e à **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores, e para isso é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los.

É proibido o recebimento de valores monetários por parte de qualquer funcionário da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** oferecidos por fornecedores, terceiros e prestadores de serviços.

2.1 PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Todos os administradores, empregados e terceiros deverão declarar, no ato da contratação e sempre que surgir fato relevante, qualquer potencial conflito de interesse com a Administração Pública, inclusive relativas a parentes de agentes públicos.

É vedada a contratação direta de agente público ou de seu familiar quando tal contratação configurar conflito de interesse não mitigável; contratações possíveis deverão ser submetidas a análise prévia e formal do Comitê de Ética/Compliance, com medidas de segregação de atividade quando aprovadas.

2.2 SOBRE REUNIÕES E INTERAÇÕES

Toda reunião solicitada com agentes públicos deverá ser formalizada por escrito (e-mail, ofício ou sistema institucional), contendo pauta, objetivo e participantes; a reunião deverá ser registrada em ata ou prontuário.

Em reuniões estrategicamente relevantes, o representante da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** deverá, sempre que possível, fazer-se acompanhar por outro representante.

Recomenda-se a utilização de dependências oficiais do órgão público ou, se necessário, das dependências da **NORTH ENGENHARIA**, com registro formal da ocorrência.

São proibidas reuniões privadas que possam configurar tentativa de influenciar processo decisório sem registro formal.

3. COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** atende a todas as leis vigentes no Brasil, apoiando o diálogo aberto e construtivo e promovendo permanentemente melhorias no âmbito governamental. Em fiscalizações e auditorias de qualquer natureza, os funcionários responsáveis pelo atendimento são orientados a cooperar com os agentes públicos. A atenção dedicada a esse tema manifesta-se ainda pela firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio ilícito.

4. COM AS CATEGORIAS DE CLASSE

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos funcionários, buscando sempre o diálogo constante sobre os temas de natureza trabalhista, previdenciária ou sindical.

5. COM CONSUMIDORES

Os investimentos em tecnologia feitos pela **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, bem como o trabalho de suas equipes, são dedicados a criar e a produzir produtos de alta qualidade, gerando valor e satisfação para clientes e consumidores.

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** espera que com a manutenção de relações comerciais baseadas em transparência, honestidade e respeito mútuo preserve-se a qualidade do relacionamento e das relações comerciais firmadas.

A empresa não mede esforços para atender a todos os direitos do consumidor contratantes, previstos em lei, buscando superar as expectativas de quem entra em contato com a empresa.

6. COM FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com a melhor relação custo/ benefício, e deve estar de acordo com as conformidades de atuação da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** no mercado, observando as normas técnicas pertinente a seus ramos de atuação.

Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e na transparência das relações.

7. COM CONCORRENTES

A concorrência leal viabiliza o livre desenvolvimento dos mercados e também gera benefícios sociais. **A NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA deve** tomar suas próprias decisões comerciais, baseada nos princípios de lealdade e na relação justa de mercado. É de importância vital as empresas e funcionários cumprirem todas as regras e atuarem em conformidade com as leis e ordenamento jurídico sempre.

8. COOPERAÇÃO COM AS INVESTIGAÇÕES E FISCALIZAÇÃO

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e seus representantes devem cooperar plena e tempestivamente com quaisquer investigações, auditorias ou fiscalizações realizadas por órgãos públicos, fornecendo informações verídicas e documentos solicitados.

Ao receber notificação ou instaurar-se procedimento fiscal/administrativo, o fato deverá ser imediatamente comunicado ao Comitê de Ética/Compliance e ao Departamento Jurídico, que designarão o interlocutor autorizado.

É proibido ocultar, alterar, destruir ou omitir documentos relevantes para a investigação.

9. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** observará a legislação aplicável e os editais, concorrendo de forma lícita e competitiva.

São vedadas práticas que frustrem a competição, A **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** manterá procedimentos escritos e documentados para cada fase do processo licitatório e da execução contratual, contemplando: proposta, documentação, classificação técnica e financeira, assinatura, execução e pagamento.

Todas as propostas e documentos apresentados em licitações serão arquivados por prazo mínimo legal e de acordo com a Matriz de Riscos.

Qualquer ajuste, aditivo ou negociação relativa a contratos com a Administração Pública deverá ser formalizado por escrito, com justificativa técnica e financeira, submetido previamente ao Comitê de Ética/Compliance e, quando aplicável, ao Departamento Jurídico para parecer.



Antes de celebrar contratos ou subcontratações relacionadas com licitações públicas, a **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** realizará due diligence de integridade sobre parceiros, fornecedores e subcontratados, verificando antecedentes e possíveis vínculos com agentes públicos.

A subcontratação dependerá do cumprimento das obrigações legais e das cláusulas contratuais do contrato principal.



ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

1. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ENTIDADES

A opção partidária é individual, e a **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** reconhece que todo cidadão tem o direito de se candidatar a cargos políticos, desde que o faça no âmbito pessoal.

A empresa se dá o direito de manter um posicionamento neutro e incentiva a mesma imparcialidade entre os funcionários no ambiente de trabalho. Isso significa que as horas de trabalho, assim como os recursos da empresa, seu nome, marca ou qualquer outro bem de propriedade da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, não devem ser usados para tal finalidade, em hipótese alguma.

2. RESPONSABILIDADE COM A SOCIEDADE

O compromisso da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com a sociedade vai muito além da geração de emprego, renda e prestação de serviços de engenharia e outros de qualidade. A empresa preza pelo desenvolvimento social e cultural das comunidades onde atua, e está sempre atenta aos impactos eventualmente produzidos por suas ações, investindo no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

De forma permanente, a **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** promove ações de apoio e incentivo ao esporte, a educação e a preservação do meio ambiente, observando sua utilização de maneira sustentável e legal.

E é por acreditar no potencial transformador e multiplicador que a **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** incentiva seus funcionários a se engajarem em atividades voluntárias de responsabilidade social e de ajuda ao próximo.

3. COMPROMISSO AMBIENTAL

A responsabilidade ambiental é um dos princípios que marcam a construção da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, que observa toda legislação pertinente a matéria. A empresa observa o programa de Gestão Ambiental Estadual, cada passo ajuda a consolidar uma cultura positiva que se multiplica entre funcionários e comunidades.

4. GESTÃO DO MANUAL DE CONDUTA E CANAL DE DENÚNCIA

A diretoria administrativa tem a responsabilidade de assegurar a compreensão das informações deste Manual de Conduta e gerenciar manifestações de não conformidade aos princípios e valores desta empresa.

Sempre que forem identificados casos de descumprimento das orientações descritas neste Manual, eles devem ser reportados ao Comitê de Ética e Integridade para que recebam tratamento adequado.

O Canal de Denúncias da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, ele permite o recebimento de denúncias relacionadas a práticas de corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013, assim como violações ao Código de Ética, às políticas internas da empresa e às normas legais aplicáveis., aplicando-se a colaboradores, prestadores, fornecedores e terceiros.

O Canal observará confidencialidade, imparcialidade e proteção ao denunciante de boa-fé, vedada qualquer retaliação.

Denúncias poderão ser feitas por: formulário eletrônico <https://topnorthengenharia.wixsite.com>, e-mail topnorthengenharia@hotmail.com. É admitido o anonimato e o sigilo.

Recomenda-se indicar descrição do fato, data aproximada, locais, pessoas envolvidas e provas/documentos, sem prejuízo do registro de relatos com informações incompletas.

denúncia será registrada pelo Comitê de Ética. Quando identificável, o denunciante receberá confirmação de recebimento ou protocolo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

O Comitê fará triagem preliminar (prazo máximo de 10 dias úteis) e, se cabível, instaurará investigação, coletando provas e ouvindo partes, observando sigilo e ampla defesa.

Em caso de risco à prova, ao patrimônio ou às pessoas, poderão ser adotadas medidas cautelares proporcionais (ex.: afastamento temporário, bloqueio de acessos), sem prejuízo do direito de defesa.

Concluída a apuração, o Comitê emitirá relatório e encaminhará recomendações ao responsável por decisão. Confirmada irregularidade, aplicar-se-ão as sanções disciplinares cabíveis (advertência, suspensão, rescisão, entre outras) e, quando necessário, comunicação a autoridades competentes.

Quando o denunciante for identificado, será informado do andamento e do desfecho, nos limites legais. Todos os registros serão arquivados conforme política de retenção e o procedimento será revisado periodicamente.

Cada um pertencente aos quadros da empresa é responsável por apoiar os princípios de Boa Conduta e Ética da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

O nosso Manual de Conduta será disponibilizado em nossa intranet, nosso site e redes sociais e disponibilizado a cada participante da nossa empresa, para reafirmar nosso compromisso com a preservação dessa responsabilidade e fornecer orientação a todas as pessoas envolvidas. À medida que avançarmos, nossa conduta ajudará a garantir que os valores da **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** continuem a se refletir em cada atividade, cada contrato, cada prestação de serviço implementada por esta empresa.



MARCOS VINICIUS RESENDE
BORGES:10715529617
9617

Assinado de forma digital
por MARCOS VINICIUS
RESENDE
BORGES:10715529617
Dados: 2024.02.01
15:22:48 -03'00'

MARCOS VINICIUS RESENDE BORGES,
CPF: 107.155.296-17
SÓCIO PROPRIETÁRIO

 (79)9.9834-5878

 @Northengenharia_

 Topnorthengenharia@hotmail.com



(79) 9.9834-5878



@Northengenharia_



Topnorthengenharia@hotmail.com

**Rodovia Engenheiro Edilson Távora, Galeria Recanto
dos Coqueiros, Sala 05, CEP: 49.140-430**